MANUAL DO ALUNO / 2026

A educação é um processo de evolução contínua, o artifício mais poderoso que o ser humano possui para trilhar uma jornada incrível. É com imensa satisfação que agradecemos a sua confiança. Sabemos que não é fácil escolher a instituição de ensino que conduzirá a formação da maior riqueza que existe, os filhos. Por isso, ao longo desses 44 anos de existência, sempre buscamos oferecer o que há de melhor, almejando uma educação que transforma vidas.

Apresentamos aos senhores pais e alunos o nosso Manual Escolar com o objetivo de informá-los sobre o funcionamento geral do Colégio, de modo a fortalecer um relacionamento cordial entre as famílias, os alunos e a escola. Por isso, aconselhamos que seja guardado para ser consultado por todos sempre que necessário.

O Colégio Lavoisier oferece aos alunos um conjunto de oportunidades, meios e materiais para um aprendizado de qualidade. Trabalhamos para que o estudante se sinta autoconfiante e seguro no ambiente escolar e em seus relacionamentos. Oferecemos a ele condições para que viva posteriormente de maneira ativa e questionadora, estimulando a sua curiosidade. O contato com outros estudantes possibilita a ele incorporar valores, conhecer seus limites e aprender a respeitar sentimentos, ideias, atitudes e direitos alheios. A nossa educação visa o desenvolvimento integral do aluno, levando em consideração os saberes que ele traz e sua capacidade de aprender em interação com o ambiente social e físico, no qual se dá a construção do conhecimento, do desenvolvimento emocional, da socialização e da assimilação de valores éticos. Em síntese, nosso compromisso é oferecer aos nossos alunos um ambiente agradável, estimulante, desafiador e seguro, por meio de um projeto educacional clássico. A Instituição tem como compromisso orientar e estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade, da autonomia e personalidade, para formar crianças e jovens que sejam capazes de articular conhecimentos, princípios éticos e saberes.

1. VISÃO

A visão é ser reconhecida como uma escola de tradição e excelência pela sociedade por proporcionar um ensino de qualidade, formando cidadãos íntegros.

2. PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Colégio Lavoisier, coerente com a política nacional, respeitando os dispositivos constitucionais Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n° 9.394/96, A Base Nacional Comum Curricular -BNCC, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei n° 8.069/90, propõe uma educação direcionada para os quatro

pilares fundamentais da educação recomendados pela UNESCO (Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas) que devem ser prioridade para os educadores no século XXI: **aprender a conhecer** (adquirir instrumentos da compreensão), **aprender a fazer** (para poder agir sobre o meio envolvente), **aprender a viver juntos** (cooperação com os outros em todas as atividades humanas), e finalmente **aprender a ser** (conceito principal que integra todos os anteriores).

Nossa proposta está centrada no aluno que interage e relaciona-se, desenvolvendo suas potencialidades, aprendendo a pensar sobre aquilo que faz, buscando, selecionando, reelaborando e aplicando seus conhecimentos. Aprendendo a viver, sendo capaz de exercitar a crítica da realidade, por meio dos conteúdos sistematizados e contextualizados.

O PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola é atualizado obedecendo às novas exigências da Base Nacional Comum Curricular,ou seja, as dez competências e habilidades para o século XXI. A **BNCC** é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da EducaçãoBásica.

3. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

O processo de Ensino-Aprendizagem tem por objetivo:

I. Incentivar o desenvolvimento integral do aluno;

II. Estimular o aluno a superar desafios;

III. Respeitar o aluno como um ser sistêmico;

IV. Proporcionar a integração permanente entre a família e o Colégio;

V. Enfatizar a autonomia, a criatividade e o senso crítico;

VI. Proporcionar uma aprendizagem significativa;

VII. Fortalecer os valores éticos de respeito à vida.

4. HORÁRIO DAS AULAS

Os horários das aulas estarão dispostos em local visível (mural e portão de entrada da escola) por toda a comunidade escolar, sendo necessário que cada estudante copie em seu caderno ou em sua agenda escolar. Ele também está disponívem no mural de fotos da nossa agenda digital.

4.1 TURNO MATUTINO

- EDUCAÇÃO INFANTIL: das 07h às 11h 50 min.
- ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano): das 07h às 11h 50min.

- **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano):** das 7h às 12h 20min.

- **ENSINO MÉDIO:** das 7 às 12h 20min.

► **OBSERVAÇÃO:**

- Algumas turmas terão aulas nos dois turnos, sendo necessária a observação do horário das aulas.

4.2 TURNO VESPERTINO

- **EDUCAÇÃO INFANTIL:** das 13 às 17h 50min.

- **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano):** das 13 às 17h 50min.

- **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano):** das 13 às 18h 20min.

4.3 ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

- **EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL:** das 7 h às 17h 30 min.
- **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS INTEGRAL (1º ao 5º ano):** das 7 h às 17h 30 min.
- **SEMI-INTEGRAL INFANTIL E ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano):** das 7h às 14h.

4.4 CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS

- O estudante poderá chegar à escola com antecedência de 20 minutos no turno em que se encontra matriculado.

- Em caso de atraso na 1ª. Aula, o aluno do Ensino Fundamental Anos Finais e Médio terá autorização para entrar somente na 2ª. Aula.

- Durante a aula, só será permitido: saída do estudante para ir à cantina e/ou secretaria para realização de ligações e quaisquer outras atividades, com a autorização do professor/coordenação. Caso isso ocorra, sem essa permissão, o mesmo será conduzido à coordenação, e, consequentemente, será advertido.

- Não será permitida a saída do discente da escola antes do término das aulas, salvo mediante autorização dos pais ou da coordenação, depois de contato telefônico ou registro na agenda digital feito pelos responsáveis.

- Será cobrado R$ 50,00 (cinquenta reais) para as famílias que excederem a tolerância de 30min para virem buscar sua criança após o horário de finalização do turno referente à matrícula e esportes.

5. UNIFORME ESCOLAR

O uniforme é de uso obrigatório durante o período escolar e nas atividades extracurriculares. O uniforme padrão é composto por:

I. Educação Infantil/Regular/Integral

- Meninas: Calça de malha azul e camisa com mangas. Tênis de cor livre.

- Meninos: Calça de malha azul e camisa com mangas. Tênis de cor livre.

- **Dança: KIT**: Collant com short saia e sapatilha preta.

II. Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

- Calça de malha e camisa com mangas.

- Tênis de cor livre.

- Educação Física: Bermuda azul de malha e camisa machão (para todas as modalidades de ensino).

- Dança: Collant e short azul, sapatilha preta.

- Não serão permitidos: tênis e sandálias para as aulas de dança.

III. Ensino Fundamental

Anos Finais (6° ao 9° ano)

Uniforme com logomarca:

- Camisa com mangas;

- Calça jeans azul (sem rasgos ou detalhes);

- Tênis de cor livre.

- Educação Física: Camisa machão, bermuda de malha azul e tênis e cor livre.

IV. Ensino Médio

Uniforme com logomarca:

- Camisa com mangas;

- Calça jeans azul (sem rasgos ou detalhes);

- Tênis de cor livre.

- Educação Física: Camisa machão, bermuda de malha azul e tênis cor livre.

► OBSERVAÇÕES:

- O uniforme diário é de uso obrigatório em todas as atividades que ocorram na escola, mesmo em horário contrário às aulas.

- Não é permitido o uso de bonés, gorros, chapéus, toucas, sandálias, bandanas e sapatilhas que descaracterizem ouniforme escolar.

- O estudante que comparecer para a escola com o uniforme incompleto será encaminhado à coordenação pedagógica, que verificará o motivo, registrará a ocorrência e entrará em contato com os responsáveis.

- As camisas confeccionadas com o objetivo de homenagear os eventos do Colégio só poderão ser usadas durante o evento.

6. DIREITOS DOS ESTUDANTES

- Ter a garantia de que o Colégio cumpra a sua função, oferecendo ensino de qualidade, com profissionais habilitados para o exercício de suas funções.

- Ser respeitado na sua condição de ser humano e não sofrer qualquer forma de discriminação, em decorrência de diferença física, étnicas, credo, sexo, ideologia, preferências político-partidárias ou quaisquer outras.

- Usufruir de igualdade de atendimento independentemente da diferenciação de condições de aprendizagem em que se encontre.

- Participar das aulas e demais atividades sociais, cívicas e recreativas promovidas pelo estabelecimento.

- Ser informado sobre o Sistema de Avaliação do Colégio.

- Tomar conhecimento, no prazo determinado, dos resultados obtidos em provas e trabalhos realizados, bem como os resultados bimestrais e anuais obtidos (notas e frequência) através de boletim.

- Solicitar, quando se julgar prejudicado, revisão de provas dentro do prazo de **48 horas**, a partir dadivulgação das mesmas.

- Solicitar orientação aos professores e demais autoridades escolares, especialmente aos coordenadores.

- Utilizar-se das instalações, dependências e recursos materiais da Escola, mediante prévia autorização de quem é de direito.

- A dispensa do aluno será permitida somente com autorização por escrito dos responsáveis ou a presença dos mesmos. Se houver solicitação por telefone será confirmada a ligação.

- Além do material escolar, poderão trazer objetos, revistas ou outros materiais somente quando solicitado pelo professor e/ou Direção.

► **OBSERVAÇÕES:**

- O aluno com problemas disciplinares, comprovados mediante registro do professor, perderá o direito a qualquer benefício que a Escola oferece, inclusive as aulas extracurriculares, desde que não o prejudique em seu aprendizado.

❖ **O colégio não terá responsabilidades no ressarcimento de:**

- Perda de peças do uniforme escolar, calçados, meias, casacos, recipientes e/ou depósitos para armazenamento de lanche e etc.
- Perda ou danos no material escolar causados pelo próprio aluno, colegas ou terceiros.
- Danos como manchas, rasgaduras e outros, causados pelo próprio aluno, colegas ou terceiros, no uniforme escolar.
- Perda de material tecnológico não obrigatório o uso, no âmbito escolar, como: celulares, calculadoras, computador, relógios digitais e outros afins.

7. DEVERES DO ESTUDANTE

• Os deveres do (a) estudante compreendem:

- Respeitar as normas disciplinares do Colégio, estabelecidas no Regimento Escolar;
- Comportar-se de forma adequada dentro e fora do Colégio, zelando pela integridade da escola;
- Ser pontual e assíduo no cumprimento das atividades escolares;
- Utilizar uniforme, material didático e escolar durante a execução das atividades;
- Conhecer o processo de avaliação e monitorar seu rendimento escolar;
- Portar e entregar correspondências (provas, boletins, advertências...) do Colégio, destinadas aos pais ou responsável, com comprovação de entrega junto à Coordenação, quando solicitada;

- Conservar a limpeza, instalações, móveis, equipamentos e utensílios de propriedade do Colégio;
- Indenizar terceiros (colegas e colégio) por danos causados em bens de sua propriedade;
- Notificar a Coordenação das ausências às atividades escolares programadas;
- Só será permitida a saída do aluno do ambiente escolar, antes do término das aulas, mediante a autorização escrita dos pais ou responsáveis via agenda digital.
- Requerer provas de 2ª chamada obedecendo ao calendário escolar mediante apresentação de justificativa comprovada.
- Cumprir as determinações emanadas na Coordenação.

8. PROCEDIMENTOS DA ESCOLA QUANTO À:

8. 1 DOENÇA

I. A escola deve ser informada no início e no fim do período de convalescença;

II. O aluno com febre ou qualquer outra indisposição deverá ser orientado a procurar o professor e a Coordenação Pedagógica, para as devidas providências;

III. A escola não se responsabiliza por problemas causados por medicamentos utilizados pelos alunos durante o período de aulas sem o conhecimento da coordenação pedagógica.

IV. A escola não é autorizada a ministrar quaisquer medicamentos aos seus alunos sem prescrição médica e/ou autorização escrita da família.

V. O aluno não será liberado sem a presença do (a) responsável ou conforme orientação da família por escrito;

VII. O afastamento do aluno por motivo de doença ou acidente deverá ser justificado, medianteapresentação do atestado médico, ou pessoalmente pelo responsável, por escrito, na secretaria da escola.

8.2 ACIDENTES

Em caso de acidente, a Escola entrará em contato, imediatamente, com a família do aluno. Dependendo do caso, a Instituição acompanhará o aluno ao hospital público.

9. COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA

- À família, torna-se necessário que observem o rendimento escolar, do seu filho (a), através do boletim, dando-lhe uma maior atenção quando necessário.
- É de grande importância uma parceria entre escola e família, no intuito de estimular o desenvolvimento e o aprendizado do seu filho, nosso aluno.
- O canal de comunicação entre família e escola é importante para o processo educacional do aluno. Para facilitar essa comunicação, a agenda física (Ed, Infantil) e ClassApp (Ensino Fundamental, Anos Iniciais/Anos Finais/Ensino Médio) devem ser assinadas diariamente, permanecendo na pasta ou mochila do aluno.

- O Colégio Lavoisier está de portas abertas para o diálogo com pais e alunos, independentemente dos momentos de Encontro Escola-Família, então quaisquer dúvidas e sugestões serão sempre bem-vindas perante a Coordenação ou direção, mediante agendamento prévio.

10. COMEMORAÇÕES DOS ANIVERSÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Solicitamos atenção às observações:

I. Deverá ser agendado na coordenação.

II. **Comemoração** de aniversariantes só será ofertada para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Inicias. Podendo os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio utilizarem o horário do intervalo para realização de lanche coletivo.

III. Os parabéns com a presença de até 5 (cinco) membros da família só poderão ser cantados durante o intervalo, às sextas-feiras, sem alterar a rotina. Podendo os responsáveis, adentrar o ambiente escolar para arrumação, até meia hora antes. Em qualquer outro dia da semana, a família poderá enviar um lanche para ser realizado de forma coletiva.

11. INFORMAÇÕES REFERENTES Á VIDA ESCOLAR DO ALUNO

I - **Ao término de cada semestre**, na entrega do boletim, as famílias são atendidas pela equipe de professores e equipe técnica no **Plantão Pedagógico**;

II – Os encontros presenciais podem ser agendados pelos pais e pela Coordenação Pedagógica.

O Colégio Lavoisier se coloca à disposição para receber os pais/responsáveis no horário de funcionamento dos turnos. Para melhor atendê-los, agende sua visita pessoalmente ou por telefone.

12. EDUCAÇÃO FÍSICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS

Nosso corpo acumula experiências, adquire novas agilidades, automatiza movimentos e gera programações originais ou culturais de comportamento. Nesse sentido, ter ciência de como se desenvolver fisicamente e quais são os limites dos nossos estudantes é importantíssimo. O Colégio, por meio das aulas curriculares e das escolas de esportes, objetiva desenvolver, além das habilidades motoras, o equilíbrio emocional, a boa forma física, por meio de alimentação equilibrada e saudável, interação em grupo e o espírito de competição e cooperação dos estudantes.

- A Educação Física é disciplina indispensável e legalmente obrigatória, pois faz parte do currículo básico do aluno, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio. As atividades visam à formação física integral do aluno. (Postura, equilíbrio, coordenação motora).

- As aulas de Educação Física serão divididas entre aulas teóricas e práticas para os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais ao 3º ano do Ensino Médio. Tanto as aulas teóricas quanto práticas serão ministradas durante o turno em que o estudante está matriculado, já os esportes, serão no horário oposto ou ampliado do turno. Com exceção do 9º ano do Ensino Fundamental, Anos Finais e Ensino Médio que poderão ter suas aulas ministradas no turno oposto.

- Além da Educação Física, o Colégio Lavoisier oferece opções esportivas mediante a escolha do aluno, tais como: Ginática Rítmica, Ballet, Futsal, Judô, Xadrez, Voleibol e Wrestling.

É importante sinalizar que, para algumas modalidades, será exigido um número mínimo de inscritos para o fechamento da turma.

- É obrigatório o uso adequado do uniforme específico nas aulas de Educação Física e outras modalidades.

- Poderá ser dispensado das aulas de Educação Física o aluno que comprovar, através de atestado médico, problemas de saúde.

13. FALTAS DISCIPLINARES

- A disciplina e o respeito com professores e colegas são de extrema importância para o bom relacionamento.

- Não podemos conviver sem regras, responsabilidades e limites. É a disciplina que promove todos os princípios básicos de uma boa convivência.

- Sofrerão sanções disciplinares caso o estudante cometa as seguintes faltas disciplinares:

• Causar danos ao patrimônio;

• Apropriar-se de objetos de terceiros;

• Falsificar a assinatura dos pais;

• Falta dos materiais didáticos obrigatórios;

• Manter o celular ligado em sala de aula;

• Desrespeitar professores e funcionários;

• Namorar nas dependências do Colégio;

• Ausentar-se do Colégio sem a autorização da Coordenação ou da Direção;

• Pronunciar palavras de desacato aos funcionários do Colégio ou a colegas;

• Comportamento moral indevido aos bons costumes;

• Alterar, rasurar, fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares;

• Promover atos que possam provocar desconforto ou lesões a colegas e terceiros;

• Fumar ou ingerir qualquer bebida alcoólica nas dependências do Colégio;

• Usar termos de baixo calão, ofensivos ou mesmo utilizar-se de gestos intimidativos contra colegas, professores e funcionários;

• Trazer para a Escola impressos ou mídia digital que atentem ao pudor e à legislação.

14. SANÇÕES DISCIPLINARES

Em conformidade com o Regimento Escolar, o aluno que infringir as normas de funcionamento da escola ficará sujeito às seguintes sanções:

As ocorrências disciplinares serão encaminhadas à Coordenação Pedagógica e/ou Direção Pedagógica e terão a seguinte ordem: advertência oral (2) (sinalizada para a família), advertência escrita (2) , suspensão e/ ou transferência, podendo a ordem ser alterada dependendo da gravidade da indisciplina.

- Advertência oral e/ou escrita, aplicada pela Coordenação Pedagógica.
- Suspensão ou transferência da escola, aplicada pela Direção.
- Matrícula indeferida para o ano seguinte, por decisão da Direção Pedagógica e Coordenação Pedagógica.

► **OBSERVAÇÕES:**

- Em caso de suspensão, sempre serão cumpridas a partir do momento da ocorrência e no(s) dia(s) útil (eis) subsequente(s), mesmo que afetem dias de prova de unidade e/ou atividade avaliativa de aprendizagem. Nesse caso, não será conciliada a 2ª Chamada, sob nenhuma hipótese.
- A transferência será aplicada em caso de inadaptação às normas regimentais, a família será informadae orientada quanto à condução do aluno a outra unidade de ensino visando o seu melhor ajustamento. Podendo ocorrer em qualquer época do ano.
- Em caso de transferência que não seja por medida disciplinar, somente os responsáveis ou representantes, por meio de procuração específica, poderão solicitar por escrito na Secretaria do Colégio.

15. AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

- O processo de avaliação acontece através de provas, simulados, projetos, atividades desenvolvidas pelos alunos em classe e extraclasse, durante o ano letivo.
- De acordo com o Calendário Escolar, o aluno será submetido a 4 (quatro) unidades, sendo 2 (duas) a cada semestre.
- As provas dos alunos serão entregues após (máximo) 15 dias de sua realização;
- O estudante que faltar provas por motivos de doença e não justificar em 48 horas, apresentando atestado, automaticamente a nota será zero (0,0). O aluno só fará a 2ª chamada mediante justificativa, sendo agendada de acordo com o Calendário Pedagógico, com pagamento de R$ 30,00 (trinta reais) por avaliação em caso de não apresentação do documento acima referido.
- Lembramos que não há 2ª chamada para Provas Finais, como também avaliações extras (ex: simulados, trabalhos e outros).
- O estudante que não obtiver a média de aprovação e não fizer a prova final estará automaticamente em recupareção.
- A partir da 1ª unidade os boletins com as notas do aluno estarão disponíveis na plataforma **Activesoft** mediante senha que será entregue aos responsáveis.
- mediante senha que será entregue aos pais no ato da matrícula.
- O aluno terá direito a revisão de notas ou recontagem de pontos, após tomar conhecimento do resultado de qualquer avaliação, requerendo com a coordenação, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos mesmos (com exceção da segunda unidade, quando a escola entra em férias coletivas).
- Ao término do ano letivo, o aluno será promovido à série seguinte, sempre que obtiver a média anual igual ou superior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e frequência igual ou superior a 75%.

- Os alunos que não obtiverem média anual igual ou superior a (6,0) farão a Prova Final, independentemente do número de disciplinas.

- Os alunos que chegarem à Prova Final só terão direito a Recuperação Final se obtiverem média igual ou superior a (5,0) em no mínimo 50% das disciplinas do Ensino Fundamental e/ou Médio.

► **OBSERVAÇÃO:**

A frequência obrigatória para o aluno durante o período da Recuperação Final será de 100% da carga horária.

16. DICAS IMPORTANTES AOS ESTUDANTES

- Não acumule suas tarefas escolares.

- Estude diariamente. Empenhe-se e capriche ao executar qualquer trabalho ou atividade escolar.

- Participe de todas as atividades: estudos, projetos, esportes, etc.

- Tente resolver suas atividades individualmente. Em caso de dúvidas, solicite a ajuda do seu professor.

- Mantenha seu material didático organizado, acessível para as horas de estudo.

17. ORIENTAÇÕES GERAIS

- O responsável pelo aluno acometido de doenças infectocontagiosas deverá comunicar o fato à coordenação pedagógica imediatamente após o diagnóstico. O aluno não poderá frequentar as aulas e/ou as avaliações enquanto não apresentar liberação médica por escrito.

- O aluno não poderá utilizar durante as aulas qualquer aparelho sonoro nem telefone celular. O uso de aparelhos celulares dentro da sala de aula só é permitido para fins pedagógicos e sua utilização fora dela é de total responsabilidade do aluno. Não nos responsabilizamos por eventuais furtos ou danos causados aos mesmos. Conforme prevê a LEI N° 15.100 de 13 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial da União.

- O colégio disponibiliza um espaço para bicicletas, porém, ressaltamos que as bicicletas sejam colocadas com corrente e cadeado. Não nos responsabilizamos por eventuais roubos, furtos ou danos causados às mesmas.

- O aluno deverá apresentar-se para as aulas com todo o material didático necessário às mesmas. A falta do material permitirá advertência horal, e nesse caso, o aluno será encaminhado à coordenação pedagógica para registro de ocorrência e possível solução.

- O alinhamento com a cantina para liberação/pagamento de lanche deverá ser feito pela família diretamente com a responsável pela comercialização.

"Não existem impossíveis para quem se dedica a uma causa com esforço e dedicação. O talento e a inteligência são uma grande ajuda, mas de nada servem se não forem acompanhados de uma enorme vontade de atingir as metas propostas."

Que este seja um ano onde nunca falte a motivação, e que, no final, a felicidade esteja estampada nos rostos daqueles que fizeram por merecer a vitória."

Sejam bem – vindos!